



**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 2015
INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA
CURSO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - MEDICINA**

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA - UNILUS

Por ordem do Senhor Magnífico Reitor do Centro Universitário Lusíada, Dr. Nelson Teixeira, tornamos público que as inscrições objetivando transferência e o preenchimento de 05 (cinco) vagas para o 2º ano e 06 (seis) vagas para o 3º ano, estão prorrogadas até 28 de fevereiro de 2015. As inscrições poderão ser realizadas no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta e das 9h às 12h aos sábados.

Para inscrição e análise curricular, o candidato deverá recolher a taxa de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** na Secretaria do Curso, à Rua Oswaldo Cruz, 179 e no ato apresentar a seguinte documentação:

- a. Histórico Escolar com carga horária, média de aprovação, ano ou semestre em que obteve;
- b. Programas das disciplinas cursadas com aproveitamento expedido pela Instituição de Ensino de origem;
- c. Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- d. Notas e classificação do Vestibular de Medicina de instituições brasileiras;
- e. Portaria nº 515, de 25.05.1979.

Os históricos serão analisados pelos órgãos competentes e, aqueles que na forma da Legislação vigente forem compatíveis com o Currículo Pleno ministrado nesta Instituição, serão convocados através de comunicado no quadro de aviso interno desta Unidade de Ensino Superior, no dia 03 de março de 2015.

Aqueles candidatos que tiverem o Currículo aprovado estarão habilitados ao Exame de Seleção, que será realizado no dia 05 de março de 2015, às 08h, na Rua Oswaldo Cruz, 179 – Boqueirão – Santos. Para tanto, deverão efetuar o recolhimento da taxa de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, na Secretaria do Curso, à Rua Oswaldo Cruz, 179, nesta cidade, até às 17h30 dos dias 03 e 04 de março de 2015.

O simples requerimento de inscrição não habilita o candidato ao Exame de Seleção, pois é indispensável a prévia aprovação do Currículo e o oportuno recolhimento das taxas.

**NORMAS PARA ACEITAÇÃO DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO
CURSO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – MEDICINA - DO UNILUS**

REGIME DE ADAPTAÇÃO

De acordo com as determinações do Conselho de Ensino e Pesquisa do Centro Universitário Lusíada, os pedidos de **“Transferência”** só serão aceitos de acordo com as normas abaixo mencionadas:

- Para o 2º o aluno terá direito a no máximo 02 (duas) adaptações das matérias do currículo mínimo;
- Para o 3º ano o aluno tem direito a no máximo 02 (duas) adaptações das matérias do currículo mínimo.

De acordo com Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, o candidato deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco) como média das disciplinas da prova de seleção para concorrer às vagas existentes, de acordo com a sua classificação. O candidato que não atingir nota 5,0 (cinco), não terá direito a habilitar-se para transferência, sendo considerado reprovado.

Para o 2º ano, serão consideradas as melhores notas das disciplinas de Anatomia, Biologia, Bioquímica e Histologia, como critério de desempate. Permanecendo o empate, será classificado aquele que tiver mais idade.

Para o 3º ano, serão consideradas as melhores notas das disciplinas de Fisiologia, Microbiologia, Parasitologia e Patologia Geral, como critério de desempate. Permanecendo o empate, será classificado aquele que tiver mais idade.

OBSERVAÇÕES:

1. Para as disciplinas em regime de adaptação, a frequência é obrigatória e igual às demais disciplinas, de acordo com as normas regimentais.
2. Dos candidatos serão cobradas as taxas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à análise curricular e R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para Exame de Seleção, não havendo em hipótese alguma devolução de taxas.
3. O número de candidatos, mesmo que inferior ao número de vagas estão sujeitos ao EXAME DE SELEÇÃO.

O resultado do exame será divulgado no dia 06 de março de 2015, a partir das 14h, na própria Instituição.

As matérias, objeto do EXAME DE SELEÇÃO, serão as seguintes:

2º ANO:

Anatomia, Biologia, Bioquímica e Histologia.

3º ANO:

Fisiologia, Microbiologia, Parasitologia e Patologia Geral.

OBSERVAÇÃO: NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS PAGAS PARA ANÁLISE DE “CURRÍCULO” E PARA “EXAME DE SELEÇÃO”, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO.

Santos, 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Paulo Habice Moretti
Vice-Reitor Acadêmico